JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 4

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

Decreto nº 004, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

"Cria a Comissão Avaliadora de TFD "Transporte Fora do Município ".

MÁRIO DA FONSECA, Vice-Prefeito Municipal de Itapira em Exercício, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**;**

resolve:

Art. 1º A **COMISSÃO AVALIADORA DE TFD (Transporte Fora do Município)** da Prefeitura Municipal de Itapira, tem como objetivo coordenar, monitorar e dar suporte técnico e administrativo relativos à prestação de serviços de saúde, no que tange ao transporte fora do município.

Art. 2º Compete a Comissão de Judicialização da Saúde:

I. Dirimir as dúvidas suscitadas pelo Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde;

II. Avaliar a possibilidade de concessão do benefício nas hipóteses prevista na Lei 6.567/2025;

III. Zelar pela observância dos termos da Lei 6.567/2025 e avaliar situações que não estejam previstas na referida lei, solucionando de forma coerente;

IV. Elaborar relatório periódico sobre o TFD (Transporte Fora do Município;

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I. **MARIA SUELI ROCHA LONGHI** (Presidente)
Profissional Médica da Secretaria de Saúde

II. CÉSAR APARECIDO MOREIRA
Representante da Secretaria de Negócios Jurídicos

III. DANIELE CECILIA WITTER
Representante da Assistência Social

IV. ANA LUCIA GARÇON
Representante da Contabilidade da Secretaria de Saúde

V. PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA
Representante do Administrativo

Parágrafo único. Os servidores nomeados no art. 3º deste decreto farão jus ao pagamento da gratificação prevista no inciso VII do artigo 127 da Lei nº 1.056/72, alterada pelas Leis 4.486/09, 5.640/17 e 5.794/19, e regulamentação prevista na Portaria nº 608/17.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 261/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 12 de Janeiro de 2026

MÁRIO DA FONSECA
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

Decreto nº 005, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

"Cria a Comissão de Programa de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada no Município de Itapira."

MÁRIO DA FONSECA, Vice-Prefeito Municipal de Itapira em Exercício, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**;**

RESOLVE:

Art. 1º A **COMISSÃO DE PROGRAMA DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR PROLONAGADA** da Prefeitura Municipal de Itapira, tem como objetivo coordenar, monitorar e dar suporte técnico e administrativo com relação a aparelhos de concentradores de oxigênio, aparelhos de CPAP/BiPAP em nível domiciliar.

Art. 2º Compete a Comissão de Programa de Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada:

1. Realizar o acompanhamento periódico da utilização do aparelho pelo usuário periodicamente, e com intervalo máximo de 90 dias, com consulta de enfermagem e médica.

2. Estabelecer o fluxo de exames e encaminhamentos, de forma a agilizar a dispensação, bem como a avaliação de risco;

3. Analisar os critérios de inclusão e exclusão do Programa de OTD;

4. Realizar a discussão de casos com as equipes de saúde das UBS, quando necessário.

5. Acompanhamento de retirada, manutenção, recarga e instalações.

6. Encaminhamentos e orientação sobre a documentação necessária.

7. Conferência com comparação de dados em planilha de controle.

8. Alimentação de planilha em processo de reorganização do programa.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I. **Kelly Tetzner Cremasco Campos**
Enfermeira

II. Tamara Caroline de Oliveira
Assistente Social

III. PAULO ROGERIO CAVENAGHI
Fisioterapeuta

Parágrafo único. Os servidores nomeados no art. 3º deste decreto farão jus ao pagamento da gratificação prevista no inciso VII do artigo 127 da Lei nº 1.056/72,

alterada pelas Leis 4.486/09, 5.640/17 e 5.794/19, e regulamentação prevista na Portaria nº 608/17.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 12 de janeiro de 2026.

MÁRIO DA FONSECA
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

PORTARIA Nº 021/2026

"Homologa resultado final e definitivo referente à Seleção de Instrutores da Seção Permanente de Instrução da Guarda Civil Municipal, constantes no Edital nº 01/2025, Processo Seletivo 01/2025".

MÁRIO DA FONSECA, Vice-Prefeito Municipal de Itapira em Exercício, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a ata nº 06 da Seção Permanente de Instrução da Guarda Civil Municipal - SPIGCM e seu relatório anexo, apresentados pelas Coordenadoras, designadas pela Portaria 471/2023;

RESOLVE :

I- HOMOLOGAR o resultado final e definitivo do Processo Seletivo Simplificado, constante no Edital nº 01/2025, para compor o quadro de instrutores da SPIGCM, de acordo com o que preceitua o art. 5º, da Lei Municipal nº 5.544 e suas alterações, conforme abaixo:

Disciplinas MÓDULO I	*Classificação*	*CPF*	*Pontuação*
1.1	Iris Laura Batista Martins	010.***.***-40	15
	Paula Marcia Antonio	269.***.***-58	10
	Ronaldo dos Santos Vitório	277.***.***-74	10
	Jonathan Antonio da Silva	341.***.***-07	10
1.3	Ronaldo dos Santos Vitório	277.***.***-74	10
	Nilson Luiz dos Santos	107.***.***-52	05
	Jonathan Antonio da Silva	341.***.***-07	10
1.4	Ronaldo dos Santos Vitório	277.***.***-74	10
	Jonathan Antonio da Silva	341.***.***-07	10
1.5	Ronaldo dos Santos Vitório	277.***.***-74	10
	Matheus Mikael Carlos	482.***.***-69	10
	Jonathan Antonio da Silva	341.***.***-07	10
	Silvio Aparecido Machado	252.***.***-84	05
	Claudinei Ananias	183.***.***-54	05
	Luiz Carlos Cavallaro Junior	343.***.***-63	05
	Rafael Marques de Brito	325.***.***-81	05
	Fábio Bacchin	257.***.***-06	0,50
1.6	-	-	-
1.7	Rafael Marques de Brito	325.***.***-81	05
2.1	Paula Marcia Antonio	269.***.***-58	10
	Ronaldo dos Santos Vitório	277.***.***-74	10
	Jonathan Antonio da Silva	341.***.***-07	10
2.2	Paula Marcia Antonio	269.***.***-58	10
	Jonathan Antonio da Silva	341.***.***-07	10
	Matheus Mikael Carlos	482.***.***-69	10
	Nilson Luiz dos Santos	107.***.***-52	05

Disciplinas MÓDULO II	*Classificação*	*CPF*	*Pontuação*
1.1	Paula Marcia Antonio	269.***.***-58	10
	Jonathan Antonio da Silva	341.***.***-07	10
1.2	Paula Marcia Antonio	269.***.***-58	10
	Silmara Luciana Tenório	305.***.***-39	10
	Berenice de Oliveira Rodrigues	264.***.***-07	10
	Jonathan Antonio da Silva	341.***.***-07	10
1.3	Paula Marcia Antonio	269.***.***-58	10
	Silmara Luciana Tenório	305.***.***-39	10
	Berenice de Oliveira Rodrigues	264.***.***-07	10
	Ronaldo dos Santos Vitório	277.***.***-74	10
	Jonathan Antonio da Silva	341.***.***-07	10
1.4	Ronaldo dos Santos Vitório	277.***.***-74	10
	Jonathan Antonio da Silva	341.***.***-07	10
1.5	Ronaldo dos Santos Vitório	277.***.***-74	10
1.6	Ronaldo dos Santos Vitório	277.***.***-74	10
1.7	-	-	-

Disciplinas MÓDULO IV	*Classificação*	*CPF*	*Pontuação*
1.1	Claudinei Ananias	183.***.***-54	05
1.2	Pâmela Évelin Anghinoni	384.***.***-85	05
1.3	Ronaldo dos Santos Vitório	277.***.***-74	10
	Luiz Carlos Cavallaro Junior	343.***.***-63	05,5
	Claudinei Ananias	183.***.***-54	05
1.4	Matheus Mikael Carlos	482.***.***-69	10,5
	Rodrigo de Souza	284.***.***-65	0,50

Disciplinas MÓDULO V	*Classificação*	*CPF*	*Pontuação*
1.2	Paulo Roberto Martins de Oliveira	252.***.***-93	05
1.3	Paulo Roberto Martins de Oliveira	252.***.***-93	05
1.4	Paulo Roberto Martins de Oliveira	252.***.***-93	05
1.5	Paulo Roberto Martins de Oliveira	252.***.***-93	05
	Matheus Rossi Salles	400.***.***-07	05
1.6	Paulo Roberto Martins de Oliveira	252.***.***-93	05

Disciplinas MÓDULO VI	*Classificação*	*CPF*	*Pontuação*
1.1	Ednubia Brito de Sousa	888.***.***-00	10
1.2	Ednubia Brito de Sousa	888.***.***-00	10
	Ronaldo dos Santos Vitório	277.***.***-74	10
1.3	Michelle Cruz Gonçalves de Oliveira	253.***.***-31	10
1.4	Ednubia Brito de Sousa	888.***.***-00	10
1.5	Ednubia Brito de Sousa	888.***.***-00	10

Disciplinas MÓDULO IX	*Classificação*	*CPF*	*Pontuação*
1.1	Carlos Alberto Leite	153.***.***-83	10
	Richard Alexandre Idesti	251.***.***-14	0,50
1.2	Carlos Alberto Leite	153.***.***-83	10
	Richard Alexandre Idesti	251.***.***-14	0,50
1.3	Carlos Alberto Leite	153.***.***-83	10
	Richard Alexandre Idesti	251.***.***-14	0,50
1.4	Paula Marcia Antonio	269.***.***-58	10
1.5	-	-	-
1.6	Carlos Alberto Leite	153.***.***-83	10
	Silvio Aparecido Machado	252.***.***-84	05
1.7	-	-	-
1.8	Carlos Alberto Leite	153.***.***-83	10
	Luiz Carlos Cavallaro Junior	343.***.***-63	05
	Silvio Aparecido Machado	252.***.***-84	05
	Richard Alexandre Idesti	251.***.***-14	0,50
1.9	Carlos Alberto Leite	153.***.***-83	10
	Luiz Carlos Cavallaro Junior	343.***.***-63	05
	Silvio Aparecido Machado	252.***.***-84	05
	Richard Alexandre Idesti	251.***.***-14	0,50

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 12 de janeiro de 2026.

MÁRIO DA FONSECA
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO
Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais

da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

EXTRATO DE PORTARIAS DE 2025

- Portaria nº 862, de 28/11/2025: Revoga a Portaria nº 1742/2022;

EXTRATO DE PORTARIAS DE 2026

- Portaria nº 012, de 07/01/2026: Designa o servidor Murilo Francisco Medina, RG nº 63.474.301-6, para, em comissão, responder pela FG – Auxiliar Administrativo Nível IV;

- Portaria nº 013, de 08/01/2026: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Afrânio Alves Ciriaco, CPF 132.841.878-20, para o cargo de Agente de Serviços II - Vigia;

- Portaria nº 014, de 08/01/2026: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Andrey Rhian Lima Cricco, CPF 418.625.818-00, para o cargo de Agente de Serviços II - Vigia;

- Portaria nº 015, de 08/01/2026: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Pedro Victor de Souza Antunes, CPF 532.117.998-00, para o cargo de Agente de Serviços II - Vigia;

- Portaria nº 016, de 08/01/2026: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Flavia de Araújo Nunes, CPF 097.273.766-90, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 017, de 08/01/2026: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Julia Gabriele Silva Pinheiro, CPF 440.009.778-14, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 018, de 08/01/2026: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Dagoberto Balaguer, CPF 132.150.318-09, para o cargo de Gestor Público IV - Enfermeiro;

- Portaria nº 019, de 08/01/2026: Torna sem efeito a Portaria nº 015/2026;

- Portaria nº 020, de 08/01/2026: Exonera, a pedido, o Sr. Mário da Fonseca, RG nº 30.484.492-5, do cargo de Secretário de Recursos Materiais;

- Portaria nº 022, de 12/01/2026: Torna sem efeito a Portaria nº 018/2026;

- Portaria nº 023, de 12/01/2026: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor Natalino Rangel Garcia, RG nº 20.120.346-7, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Serviços II - Braçal;

- Portaria nº 024, de 12/01/2026: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora Marcia Fellipe de Godoy, RG nº 16.808.116, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, no cargo de Professor Adjunto de Educação Infantil;

- Portaria nº 025, de 12/01/2026: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor José Aparecido Fernandes, RG nº 12.525.891-4, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, no cargo de Agente de Serviços IV – Operador de Roçadeira Costal, a partir de 15/01/2026.

.....

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO Nº 0645.921-06

AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ: 00.360.305/0001-04

Tomador: prefeitura municipal de itapira

OBJETO: Contrato de financiamento à infraestrutura e ao saneamento - FINISA.

Data da assinatura: 08/01/2026; Vigência: 120 meses;

Valor do Financiamento: R$ 9.000.000,00

Fundamento legal: Lei Municipal nº 6.524/2025

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DESTINADOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNCÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação às empresas abaixo relacionadas para os Itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue**:**

· **PORTAL LTDA,** CNPJ nº 05.005.873/0001-00: Para o Item 25 (R$ 0,10).

· **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº 81.706.251/0001-98: Para os Itens 02 (R$ 0,73), 23 (R$ 47,00) e 41 (R$ 4,03).

· **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº 05.847.630/0001-10: Para os Itens 06 (R$ 1,06), 07 (R$ 0,49), 27 (R$ 4,53) e 39 (R$ 9,73).

· **REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 03.948.933/0001-01: Para os Itens 05 (R$ 5,94) e 37 (R$ 0,12).

· **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA,** CNPJ nº 24.586.988/0001-80: Para os Itens 10 (R$ 0,34), 15 (R$ 3,36), 16 (R$ 0,70), 34 (R$ 0,84) e 35 (R$ 0,17).

· **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A,** CNPJ nº 05.912.018/0001-83: Para o Item 19 (R$ 30,85).

· **ILG COMERCIAL LTDA,** CNPJ nº 20.657.155/0001-02: Para o Item 04 (R$ 2,60).

· **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA,** CNPJ nº 44.734.671/0022-86: Para os Itens 08 (R$ 3,17), 11 (R$ 80,00), 13 (R$ 4,50), 14 (R$ 20,00), 18 (R$ 2.604,00), 20 (R$ 20,90), 30 (R$ 11,70), 31 (R$ 29,40) e 33 (R$ 16,99).

· **INOVAMED HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº 12.889.035/0002-93: Para os Itens 01 (R$ 3,99), 22 (R$ 1,89) e 29 (R$ 1,84).

· **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA,** CNPJ nº 02.816.696/0001-54: Para os Itens 24 (R$ 2,24) e 26 (R$ 2,75).

· **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS**

HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0006-85: Para os Itens 03 (R$ 7,74), 09 (R$ 0,45), 17 (R$ 0,31), 32 (R$ 3,89), 38 (R$ 0,06) e 40 (R$ 1,47).

Os itens 12 e 36 foi considerado Fracassado e os itens 21 e 28 foram considerados Desertos.

Itapira, 12 de janeiro de 2026.
Dra. Maria Sueli Rocha Longhi
Secretária Municipal de Saúde
Sr. Cristiano Florence
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2025, FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ITAPIRA – FMAP Nº 001/2025. OBJETO: Credenciamento das instituições financeiras e entidades de classe autorizadas pelo Banco Central Do Brasil, que tenham interesse em oferecer empréstimos e/ou crédito consignados em Folha De Pagamento Para Servidores Públicos Inativos E Pensionistas vinculados ao Fundo Municipal De Aposentadoria E Pensões De Itapira/SP. **CREDENCIADA: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPIRA – CREDITA.** Data da assinatura: 19 de Novembro de 2025. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses

.....